LEI Nº 1.283/2026

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 926.239,66 (novecentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos) e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Minduri aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor total de R$ 926.239,66 (novecentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 - EDUCAÇÃO
12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
12.122.0011 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR
12.122.0011.2.0013 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Fonte 1.500.000
R$ 4.120,55

12 - EDUCAÇÃO
12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
12.122.0011 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR
12.122.0011.2.0013 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Fonte 2.500.000
R$ 41.767,60

12 - EDUCAÇÃO
12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
12.122.0011 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR
12.122.0011.2.0013 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Fonte 1.500.000
R$ 13.181,95

12 - EDUCAÇÃO
12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
12.122.0011 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR
12.122.0011.2.0013 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - Fonte 1.500.000
R$ 3.265,12

12 - EDUCAÇÃO
12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
12.122.0011 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR
12.122.0011.2.0013 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Fonte 1.500.000
R$ 7.041,97

12 - EDUCAÇÃO
12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
12.122.0011 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR
12.122.0011.2.0013 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - Fonte 1.500.000
R$ 6.265,94

12 - EDUCAÇÃO
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0011 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR
12.361.0011.2.0016 - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Fonte 2.500.000
R$ 15.950,87

12 - EDUCAÇÃO
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0011 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR
12.361.0011.2.0016 - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - Fonte 2.500.000
R$ 7.956,51

12 - EDUCAÇÃO
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0011 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR
12.365.0011.2.0017 - EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Fonte 2.500.000
R$ 39.066,85

12 - EDUCAÇÃO
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0011 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR
12.365.0011.2.0017 - EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Fonte 1.540.000
R$ 252.058,46

12 - EDUCAÇÃO
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0011 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR
12.365.0011.2.0017 - EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Fonte 2.500.000
R$ 17.943,07

12 - EDUCAÇÃO
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0011 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR
12.365.0011.2.0017 - EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Fonte 2.500.000
R$ 17.492,17

12 - EDUCAÇÃO
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0011 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR
12.365.0011.2.0017 - EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Fonte 1.540.000
R$ 30.075,82

12 - EDUCAÇÃO
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0011 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR
12.365.0011.2.0017 - EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - Fonte 2.500.000
R$ 17.396,61

12 - EDUCAÇÃO
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0011 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR
12.365.0011.2.0017 - EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - Fonte 1.540.000
R$ 1.668,03

12 - EDUCAÇÃO
12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.0011 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR
12.367.0011.2.0019 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Fonte 2.500.000
R$ 67.691,71

12 - EDUCAÇÃO
12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.0011 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR
12.367.0011.2.0019 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Fonte 1.540.000
R$ 95.184,43

12 - EDUCAÇÃO
12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.0011 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR
12.367.0011.2.0019 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Fonte 2.500.000
R$ 29.361,78

12 - EDUCAÇÃO
12.306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
12.306.0011 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR
12.306.0011.2.0014 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 1.500.000
R$ 28.597,03

12 - EDUCAÇÃO
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0011 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR
12.361.0011.2.0015 - TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte 1.500.000
R$ 92.297,21

12 - EDUCAÇÃO
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0011 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR
12.361.0011.2.0015 - TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte 2.500.000
R$ 21.614,01

12 - EDUCAÇÃO
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0011 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR
12.361.0011.2.0015 - TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte 2.550.000
R$ 53.713,92

12 - EDUCAÇÃO
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0011 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR
12.361.0011.2.0015 - TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte 1.576.001
R$ 62.528,05

TOTAL GERAL ACRESCIDO R$ 926.239,66

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - R$ 809.997,69 (oitocentos e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 - EDUCAÇÃO
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0011 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR
12.361.0011.2.0016 - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Fonte 1.500.000
R$ 68.868,46

12 - EDUCAÇÃO
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0011 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR
12.361.0011.2.0016 - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Fonte 1.540.000
R$ 260.529,34

12 - EDUCAÇÃO
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0011 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR
12.361.0011.2.0016 - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Fonte 2.500.000
R$ 5.663,14

12 - EDUCAÇÃO
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0011 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR
12.361.0011.2.0016 - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Fonte 1.540.000
R$ 45.670,57

12 - EDUCAÇÃO
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0011 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR
12.361.0011.2.0016 - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - Fonte 1.500.000
R$ 47.730,43

12 - EDUCAÇÃO
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0011 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR
12.361.0011.2.0016 - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Fonte 1.500.000
R$ 38.170,88

12 - EDUCAÇÃO
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0011 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR
12.361.0011.2.0016 - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Fonte 1.540.000
R$ 43.405,34

12 - EDUCAÇÃO
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0011 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR
12.361.0011.2.0016 - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - Fonte 1.540.000
R$ 29.381,49

12 - EDUCAÇÃO
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0011 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR
12.365.0011.2.0017 - EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Fonte 2.500.000
R$ 270.578,04

TOTAL GERAL ANULADO R$ 809.997,69

II - R$ 53.713,92 (cinquenta e três mil, setecentos e treze reais e noventa e dois centavos), provenientes de superávit financeiro apurado na fonte 2.550.000 - Transferência do Salário-Educação.

III - R$ 62.528,05 (sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinco centavos), provenientes de excesso de arrecadação estimado na fonte 1.576.001 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minduri, 27 de Outubro de 2026.

José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MINDURI - MG 27 / 10 /2026